

PORTARIA Nº. 022/2.023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL CAMBÉ-PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão especial, com 3 (três) servidores públicos, constituída por 1 (um) membro do Conselho Fiscal, 1 (um) membro do Conselho de Administração e pelo Assessor Jurídico da Autarquia Municipal - Cambé Previdência, para apreciação e aprovação dos trabalhos de reavaliações dos bens imóveis de propriedade da *AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBE - CAMBE PREVIDENCIA* - elaborados pela empresa especializada, **contratada através de processo licitatório: YASMIM ISABELLA MORETTI – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, cadastrada sob CNPJ 34.762.941/0001-84** - devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA para prestação de serviços de atividades técnicas de engenharia, voltadas a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de avaliação imobiliária, para a elaboração de Laudos de Avaliação de Imóvel, de acordo com as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

- 1- Eduardo Anzola Pivaro- Presidente do Conselho de Administração
- 2- Eliane Aparecida Dias Trucksnis – Coordenador do Conselho Fiscal
- 3- Bruno Gerdulli de Oliveira – Assessor Jurídico da Autarquia Cambé Previdência.

Art. 2º A Comissão Especial ora instituída, terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de 11 de dezembro de 2023 para a entrega do parecer final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cambé-PR, 08 de dezembro de 2023.

Andréia Cristina da Silva
Diretora-Presidente